

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE STADUAL DE EDUCAÇÃO Presidente do CEE/RO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 797/22, DE 02 DE MAIO DE 2022

Nega aprovação das alterações realizadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, do Colégio Ulbra São Paulo, em Ji-Paraná, para implantação a partir do ano letivo de 2021, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 016/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 004/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Negar aprovação das alterações realizadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, do Colégio Ulbra São Paulo, em Ji-Paraná, para implantação a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Ulbra São Paulo, em Ji-Paraná, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 016/22.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Gláucia Lopes Negreiros Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

Em: 14 06 192